



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 222, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 222/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.001.001.01.031.0001.2022	31.90.11.00	9	100	100.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	65	100	-	8.125,86
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	100	-	7.060,96
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	84.813,18
Total				100.000,00	100.000,00